

FÉRIAS**PORTARIA Nº 004/2026-GS/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3792296 de 19/12/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional n.º 54191225/4, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finanças / Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SEPLAD, no período de 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1282017

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 009/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº. 2025/3811931;

R E S O L V E:

I- CONCEDER à servidora LIVIA GEORGIA NACIF PITMAN, Id. Funcional nº 5945866/2, ocupante do cargo de Assessora de Análise Normativa, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 13/12/2025 a 10/06/2026.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1281890

PORTARIA Nº.010/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3815747 de 30/12/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional nº 5105200/2, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COMP/DSO/SEPLAD, no período de 08 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/10/2024 a 02/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº.011/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3815747 de 30/12/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional nº 5105200/3, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COMP/DSO/SEPLAD, no período de 08 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14/10/2024 a 13/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 013/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2026/2004121 de 05/01/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 15/01/2026 a 29/01/2026 para 02/02/2026 a 16/02/2026, o período de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, da servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, Id. Funcional nº. 57191445/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Capacitação e Recursos, concedido por intermédio da Portaria n.º 1.267/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, referente ao período aquisitivo de 12/12/2023 a 11/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº.014/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2004592 de 05/01/2026;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor WALTER LÚCIO OLIVEIRA DE CASTRO Id. Funcional nº 5958627/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Saúde Ocupacional – CORP/DSO/SEPLAD, no período de 06 de janeiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 28/01/2024 a 27/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº.015/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2011133 de 06/01/2026;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor EDIMAR DO SANTOS LOBATO Id. Funcional nº 57175618/1, ocupante do cargo Auxiliar Operacional B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 07 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 13/11/2024 a 12/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

ERRATA DE PORTARIA DE FOLGA PREMIAL

PORTARIA Nº 0006/2025-DAF/SEPLAD, DE 06/01/2026 PUBLICADA NO DOE Nº 36.490DE 08/01/2026

Onde se Lê: PORTARIA Nº 0006/2025

Leia-se: PORTARIA Nº 0006/2026

ERRATA DE PORTARIA DE FOLGA PREMIAL

PORTARIA Nº 0007/2025-DAF/SEPLAD, DE 06/01/2026 PUBLICADA NO DOE Nº 36.490 DE 08/01/2026

Onde se Lê: PORTARIA Nº 0007/2025

Leia-se: PORTARIA Nº 0007/2026

Protocolo: 1282234